



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
23 MAR. 2019
Nº 336/2019
Ass: *[Signature]*

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **ROQUE JOSÉ BAZZONI** e **JOÃO ALVES DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

[Signature]
EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador

03
f



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **ROQUE JOSÉ BAZZONI**
- **JOÃO ALVES DE SOUZA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

05
Q

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **ROQUE JOSÉ BAZZONI** e **JOÃO ALVES DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

06
8

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **ROQUE JOSÉ BAZZONI**
- **JOÃO ALVES DE SOUZA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


EDSON FERREIRA SANTIAGO
Vereador

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
2 0 MAR. 2019
Nº _____
Ass: _____

Vereador: Edson Ferrero Santiago

Nome agraciado: ROQUE JOSÉ BAZZONI

Qual estado civil? CASADO

Tem filhos? Quantos? sim (dois)

Em qual cidade nasceu? COLATINA - ES

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)

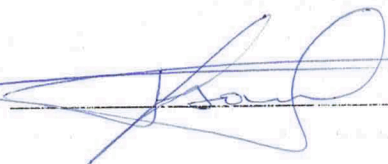
Em que trabalha? AGRICULTOR

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade? -

ENVIAR pelo WHATAPP

Eu, ROQUE JOSÉ BAZZONI, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 735072-ES, residente na Rua INTERIOR - Cº RODRIGUES, nº _____, Bairro: _____

AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: 

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL Nº 133.072

NOME **ROQUE JOSÉ BAZZONI**

Silvino Bazzoni
 Gerceelina Bazzoni

Colatina ES 26.08.1963

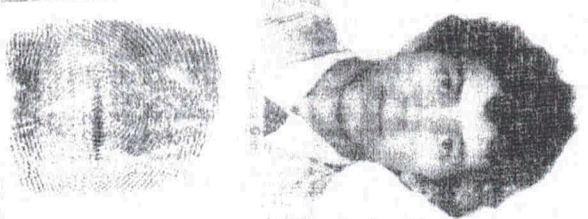
NACIONALIDADE BRASILELA DO NASCIMENTO

19.08.1983

Chefe do Departamento de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRÓNICAS DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

Roque Bazzoni

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRÓNICAS DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL Nº 133.072

26.08.63

Gerceelina Bazzoni

Roque José Bazzoni

Morador em Lórego Rodrigues a 45 anos

Pai: Silveira Bazzoni

Mãe: Gerleina Pereira Bazzoni

Foi vereador do município de 2013 a 2016

* Partilha da comunidade católica;

* É agricultor familiar;

* Partilha e apoia iniciativas sociais em prol do bem comum.

* Sempre atuou em sua vida como jogador amador, ^{hoje} veterano nos times de futebol, onde também conquistou muitos amigos neste município.



CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Ficha Funcional (00057)

01/09/2015 16:11:07

FUNCIONÁRIO

000107 - ROQUE JOSÉ BAZZONI

LOCALIZAÇÃO

Cargo	VEREADOR	Tab.Padrão	V / V / V2	- 4.950,00
Tab.	220 HORAS MENSAIS	Ponto		
Folha Pgto.	GERAL	Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	
Divisão	CAMARA MUNICIPAL	Seção	CAMARA MUNICIPAL	
C. de Custo	VEREADORES	Local	CAMARA MUNICIPAL	
Agência	AGENCIA SOORETAMA	Nº Agência	278	Conta 22343529

DATAS

Concurado	Não	Data Concurso		Nomeação		Transferência	
Admissão	01/01/2013	Anuidades		Ter. Cont		Demissão	
Ini. Licença		Fim Lic.		Aposent.	0	Nascimento	16/08/1963
Nomeação		Posse		Ats	01/01/2013	Assiduidade	
Est. Prob.		Fim Est. Prob.					
Afast. RAIS				Causa Resc.			

DADOS PREVIDENCIÁRIOS

Optante ?	N	Data Opt. FGTS	01/01/2013	Retração			
Cód. FGTS				Agênc.			
Instituto/INSS	INSS	Tempo		Tempo INSS		Des IRRF65	Não
Exclu. RAIS	Sim	Excl. DIRF	Não	Depen. IRRF	0	Dep.S. Fm.	0

TIPO CONTRATAÇÃO

Regime	AGENTE POLÍTICO	Vínculo	SERVIDOR PUBLICO NAO EFETIVO				
Tipo Salário	MENSAL	Admissão	ADMISSAO COM EMPREGO ANTERIOR				
Sindicato	NAO SINDICALIZADO	Filiação		Disc. Prof.			

DADOS ESTRANGEIROS

Registro		Reg. Geral		Conj. Brasil.	
Chegada		Naturalizado		Decreto	
Passaporte		Órg. Exped.		Validade	
Expedição		U.F.			

ENDEREÇO

Logradouro	SITIO INTERIOR DO MUNICIPIO		Bairro	CORREGO RODRIGUES		
J.F.	ES		País	BRASIL		
Complem.			Número	0		
CEP	29927000	Fax	Telefone	-		
Cidade	SOORETAMA		E-Mail			

DOCUMENTAÇÃO

Nº Identidade	735072	Ident.Data	03/08/1983	Ident.O.Ex	SPTC	Ident. UF	ES
CPF	00025378775	ins. Estadual		I.Est. Subs.			
Cert. Militar		Data Militar		Situação Mil.			
C.S.M		Tipo Militar		Título Eleitor	6413591457	Data T.E.	18/09/1986
Munic. T.E.	SOORETAMA	UF T.E.	ES	Zona T.E.		Seção T.E.	173
Habilitação	/	Órgão		Registro			
1ª Habilitação				Exame			
CTPS	27811	Série CTPS	0020	Data CTPS	17/09/1998	UF CTPS	ES
PIS	19030430543	Data PIS		Agência PIS			
Nº Cons.		Data		Nome Cons.			
Nº Cert.		Livro	Folha	Cartório			
Nº Cert.		Data		Livro		Folha	
Cônjuge				Cartório			

DADOS PESSOAIS

Pai		Mãe						
Estado Civ	CASADO(A)	Naturalidade	COLATINA - ES	Nacionalidade	BRASILEIRO			
Instrução	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Área de Instrução		Sangue	Cor			
Cabelo	Olhos	Sexo	Masculino	Peso / Alt.	Deficiente	Não	Tipo Deficiente	

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: EDSON FERREIRA SANTIAGO
Nome agraciado: JOÃO ALVES DE SOUZA
Qual estado civil? CASADO (ESPOSA NEUZA)
Tem filhos? Quantos? SIM (5)
Em qual cidade nasceu? LINHARES (GOVERNADOR LINDEMBERG)
Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
42 ANOS

Em que trabalha?
TRABALHADOR RURAL

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

TRABALHO NA AGRICULTURA LOCAL
Principalmente no plantio de café.

Eu, JOÃO ALVES DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 604.484-ES, residente na Rua SÍTIO RAQUIOLI, nº -, Bairro: _____

AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.


Assinatura: 

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



João Alves de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE
TIPOGRAFIA GOMES & SOUZA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 604.484 - ES
NOME JOÃO ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO SECUNDINO CYPRIANO DE SOUZA E HELENA GONÇALVES DE SOUZA

NATURALIDADE LINHARES/ES

DSC. ORIGEM CERT. CAS. 1309 FL 159 LV 4 A COVRE BOA ESPERANÇA - ES - 24.07.1971

DATA DE NASCIMENTO 21.08.1951

704.950.177-87

João Alves de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

1197

LEIN 7.116 DE 29/08/83
TIPOGRAFIA GOMES & SOUZA

12

João Alves de Souza

Filho de Helena Gonçalves e Secundino Sipiromo de Souza nascido em 21 de agosto de 1951 em Governador Lindenberg - município de Pinhares. com 45 dias de nascido sua família foi embora para o Rio do Norte município de Boa Esperança onde lá ele passou a sua infância e juventude... sempre trabalhando na roça e cuidando de criações, lá mesmo no Rio do Norte conheceu a sua hoje esposa Neuza.

casou-se em 1971 aos 19 anos e teve 3 filhos que nasceram no Rio do Norte.

Em 1977 ~~Deixou de trabalhar~~ ingressaram para o Corrego Cúpidos em Feirana A município de Pinhares na época; vieram trabalhar na sua própria terra com café e foi meliro também. Já em Feirana tiveram mais dois filhos.

Quando vieram morar em Feirana relata ele, que Secretama tinha apenas 4 Ruas, onde viam fazer as compras para passar o mês.

moraram em Feirana por 27 anos.

Passaram bons momentos e levaram uma vida árdua de trabalho ali.

Depois desses 27 anos vieram morar no Sítio Raquidi a 3Km da cidade



Câmara Municipal de Sooretama **Estado do Espírito Santo**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada na Câmara Municipal de Sooretama, localizada na Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, em Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:30 horas, foi declarada aberta a sessão, com a presença dos Vereadores Edson Ferreira Santiago, Jaqueline Gomes e Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, em votação, os Vereadores presentes elegeram Presidente dessa Comissão Permanente Edson Ferreira Santiago, como Relatora, a Vereadora Jaqueline Gomes e como membro, o Vereador Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, o Presidente solicita a vereadora Jaqueline Gomes, relatora, que proceda a leitura do relatório dos seguintes Projetos de Decreto: Projeto de Decreto nº 01/2019, Projeto de Decreto nº 02/2019, Projeto de Decreto nº 03/2019, Projeto de Decreto nº 04/2019, Projeto de Decreto nº 05/2019, Projeto de Decreto nº 06/2019, Projeto de Decreto nº 07/2019, Projeto de Decreto nº 08/2019, Projeto de Decreto nº 09/2019 e Projeto de Decreto nº 10/2019. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 02/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 03/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 04/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 05/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 06/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 07/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 08/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 09/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidência às 17:00 horas encerrou a sessão da comissão, da qual foi lavrada esta ata, a ser discutida, votada



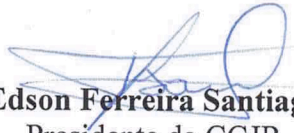
Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

15
P

e assinada pelos membros da comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.



Jaqueline Gomes
Relatora



Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJR



Paulo Correa Da Silva
Membro



16
P

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO Nº 01/2019

I – RELATÓRIO:

De autoria do vereador Edson Ferreira Santiago desta Casa de Lei, o presente projeto de Decreto que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi protocolizada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 20/03/2019, tendo sido encaminhado a esta Comissão Permanente, cabendo-nos relatar a matéria e exarar o Parecer na forma regimental.

II – ANÁLISE:

Conforme o art. 58 do Regimento Interno Cameral, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se, no mérito, das proposições no aspecto constitucional, jurídico, legal e técnica legislativa.

De análise do aludido Projeto, verifica-se que a competência para deflagrar o processo encontra-se com a pretensão legítima.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Dessa forma, a presente proposta sob a égide da lei, respeita os preceitos regimentais deste Poder Legislativo e, reconhecido o mérito, manifesto pela aprovação do Projeto de Decreto nº 01/2019.

No mérito, portanto nada a opor.



III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20/03/2019.

Jaqueline Gomes
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Reunido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto nº 01/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Vereador Edson Ferreira Santiago, Presidente, e o Vereador Paulo Correa da Silva, membro.

Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJ

Jaqueline Gomes
Relatora

Paulo Correa da Silva
Membro